

Matrícula

103480

Ficha

01

Guarujá, 03 de outubro de 2012

Imóvel: Apartamento nº 121, localizado no 12º pavimento do edifício denominado "RESIDENCIAL CAMAROT ASTÚRIAS", situado na Avenida General Rondon nº 315, na Praia do Guarujá, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, possui a área útil ou privativa de 149,6850m², a área comum de garagem de 20,7000m², a área comum de 74,6253m², a área total construída de 245,0103m², correspondendo-lhe uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 0,023815 do todo, cabendo o direito de uso de 2 (duas) vagas, individuais e indeterminadas, na garagem coletiva localizada no subsolo, andar térreo e 1º pavimento – sobresolo. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá, sob nº 1-0003-010-019.

Proprietária: ROCAZ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Guarujá-SP, na Av. General Rondon nº 179, sobreloja, Vila Alzira, CNPJ/MF nº 44.348.290/0001-34.

Registro Anterior: Registro nº 2 datado de 08/06/2007 (aquisição); registro nº 11 datado de 03/10/2012 (especificação), na matrícula nº 83.385 deste cartório.

Substituto da Oficial


Roberto de Jesus Giannella

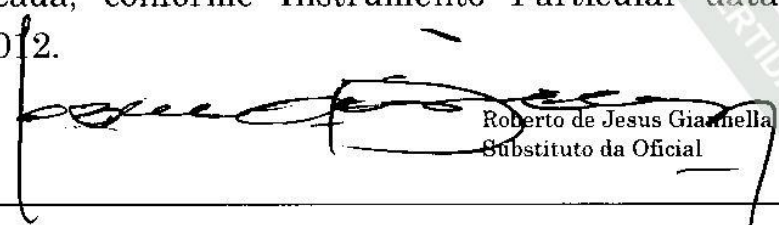
wfs

Av.1

03 de outubro de 2012

A presente matrícula foi aberta nesta data, a requerimento da proprietária acima qualificada, conforme Instrumento Particular datado de 11 de setembro de 2012.

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

wfs

R.2

24 de maio de 2019

Compra e Venda. Por instrumento particular, com força de escritura pública de 11 de julho de 2013, rerratificado em 20 de maio de 2019, a **ROCAZ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,**

(continua no verso)

Matrícula

103480

Ficha

01

Verso

CNPJ/MF nº 44.348.290/0001-34, com sede em Guarujá-SP, na Avenida General Rondon nº 179, sobreloja, Vila Alzira, **vendeu** imóvel desta matrícula à **LUIZ CARLOS PERANDIN**, brasileiro, advogado, RG nº 6.392.187-X-SSP/SP, CPF/MF nº 613.429.478-00, e sua esposa **ROSANE PERANDIN**, brasileira, pedagoga, RG nº 3004846956-SSP/RS, CPF/MF nº 254.104.058-03, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Bosque da Saúde nº 568, apto 82, Saude, São Paulo-SP, pelo preço de R\$691.952,13. (Valor venal - 2019 - R\$623.697,48). [Prenotação nº 401.213 de 22/04/2019]. Selo digital nº 1204693J1CK000041436AB199.

Registrado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado**R.3**

24 de maio de 2019

Alienação Fiduciária. Pelo mesmo instrumento particular datado de 11 de julho de 2013, rerratificado em 20 de maio de 2019, **LUIZ CARLOS PERANDIN** e sua esposa **ROSANE PERANDIN**, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, em **alienação fiduciária**, de acordo com a Lei nº 9.514/97, a **ROCAZ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, para garantia da dívida de R\$506.700,00, a ser paga em 120 parcelas mensais e sucessivas de R\$4.222,50, vencendo-se a primeira em 20/07/2013, reajustáveis pelo IGPM/FGV ou outro índice que venha a substituí-lo, acrescidas de juros de 12% ao ano, calculados pelo Sistema Francês de Amortização, também conhecido por Tabela Price, tudo na forma e demais condições constante do título. [Prenotação nº 401.213 de 22/04/2019]. Selo digital nº 120469321UI000041437ML19A.

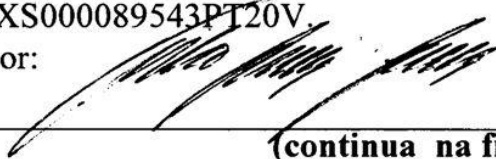
Registrado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado**AV.4**

16 de janeiro de 2020

Inclusão de RG. Por requerimento datado de 20 de dezembro de 2019, é feita a presente averbação para constar que **ROSANE PERANDIN** é também portadora da cédula de identidade **RG nº 53.908.417-7**, conforme cópia do referido documento expedido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, aos 21 de fevereiro de 2019. [Prenotação nº 406.986 de 10/10/2019]. Selo digital nº 1204693C3XS000089543PT20V.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

(continua na ficha 02)

Matrícula

103.480

Ficha

02

Guarujá, 16 de janeiro de 2020

AV.5

16 de janeiro de 2020

Consolidação da Propriedade Resolúvel. Por requerimento datado de 20 de dezembro de 2019, é feita a presente averbação para constar que fica **consolidada** a propriedade plena do imóvel desta matrícula em nome de **ROCAZ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, pelo valor de R\$691.952,13, tendo em vista a intimação dos devedores fiduciários **LUIZ CARLOS PERANDIN** e sua esposa **ROSANE PERANDIN**, já qualificados, sem que tenham purgado a mora. (Valor Venal - 2020 - R\$623.697,48). [Prenotação n.º 406.986 de 10/10/2019]. Selo digital n.º 1204693B1CE000089549WL20H.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado